



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERENCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 60220.000534/2018-19

**TERMO DE CONTRATO Nº
033/2018-MD, QUE FAZEM ENTRE
SI O MINISTÉRIO DA DEFESA
(MD)/DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO INTERNA
(DEADI) E A EMPRESA
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, na cidade de Brasília-DF, CEP 70049-900, **CNPJ/MF sob o nº 03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o Senhor **ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**, nomeado pela Portaria nº 2.083/Casa Civil, de 26/10/2016 (publicada no DOU nº 206, de 26/10/2016), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016), CPF nº 012.201.397-26, portador da Carteira de Identidade nº 1648897 – SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.– TELEBRÁS**, CNPJ nº **00.336.701/0001-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Lote 075 - Bloco A, Salas 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center, CEP: 70610-440, representada neste ato pelo Senhor **ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES**, Diretor Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 22.899.961-3, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 151.412.078-03, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº **60220.000534/2018-19**, têm entre si o presente **CONTRATO**, celebrado com amparo no art. 24, inciso IX da Lei nº 8.666/93, no art. 1º, caput, e 2º, §1º, I do Decreto nº 8.135/13 e no art. 5º da Portaria Interministerial nº 141/2014, e em decorrência do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 113-SC1-COLIC/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Comunicação Multimídia, na forma de enlace digital dedicado para

acesso continuado à Internet, em atendimento de necessidades técnicas e operacionais da ROD / SISCOMIS, a fim de garantir o funcionamento dos sistemas de C² que atendem ao SISMC².

1.2. As características, os requisitos e as especificações deste objeto encontram-se descritas no Termo De Referência/Projeto Básico, anexo ao processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **05/12/2018** e encerramento em **04/12/2019**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.767,37 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 69.208,44 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/ UNIDADE: 52101

UGR: 110404 – Departamento de Administração Interna do MD

PTRES: 085631

FONTE: 100

PROGRAMA: 2058 - Política Nacional de Defesa

AÇÃO: 20X5 - Comando e Controle de Defesa Nacional

PLANO ORÇAMENTÁRIO: PO-001 – Manutenção do SISCOMIS

NATUREZA DE DESPESA: 33903958

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTES E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.460,42 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observadas as condições previstas no Termo de Referência/Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao processo.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao processo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao processo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor do Departamento de Administração Interna

Pela Contratada:

ALEX SANDRO NUNES DE MAGALHÃES
Diretor Técnico Operacional da TELEBRÁS

Testemunhas:

MARIA CRISTINA BARROS DE ALCANTARA
Gestor do Contrato

ANTONIO GAETANI DE SOUZA SANTOS
Fiscal Administrativo

MARCELLO DA SILVA FIGUEIREDO
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nunes de Magalhães**, Usuário **Externo**, em 03/12/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gaetani de Sousa Santos, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 03/12/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Barros de Alcantara, Gestor(a) de Contrato**, em 03/12/2018, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Silva Figueiredo, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 04/12/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 04/12/2018, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1351354** e o código CRC **65224287**.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA torna pública a Ata de Registro de Preço relativa ao Pregão Eletrônico nº 30/2018. Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional. Ata Nr 139, IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ 02.676.310/0001-56, GRUPO 1. Total do Fornecedor: R\$ 11.275.841,03. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar de 05 de dezembro de 2018; A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br e na Seção de Licitações e Contratos da ESG, localizada na Av João Luiz Alves, s/nº, Urca-RJ. Informações (21) 3545-9968 ou Fax (21) 3545-9969.

Cel JAQUES GELBVAKS
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2018**

A ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 30/2018, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro mediante pregão eletrônico, sendo o Grupo 01 adjudicado para a empresa: IDEIAS TURISMO EIRELI, CNPJ: 02.676.310/0001-56, Total do Fornecedor e Valor Global da Ata: R\$ 11.275.841,03

Cel R/1 JAQUES GELBVAKS
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550005077201817. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar/Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, a saber material médico endoscópicos (diagnósticos e terapêuticos) para a Seção de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva do HFA.. Total de Itens Licitados: 133. Edital: 07/12/2018 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - Shc/sul (cruzeiro Novo/df), Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-5-00062-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/12/2018) 112408-00001-2018NE800229

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550021261201804. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, gasolina comum e óleo diesel S10, para o ano de 2019. Processo nº 60550.021261/2018-04.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 07/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/n, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-5-00064-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 06/12/2018) 112408-00001-2018NE800229

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018 - UASG 110404**

Nº Processo: 60220000534201819. DISPENSA Nº 113/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 00336701000104. Contratado : TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA -TELEBRAS. Objeto: Contratação de Serviço de Comunicação Míltidia, na forma de enlade digital dedicado para acesso continuado à Internet, em atendimento de necessidades técnicas e operacionais da ROD/SISCOMIS, a fim de garantir o funcionamento dos sistemas de C² que atendem ao SISMC². Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R\$69.208,44. Fonte: 100000000 - 2018NE801998. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001122201859. PREGÃO SISPP Nº 38/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 56977937000176. Contratado : RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e da IN SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017 . Vigência: 10/12/2018 a 09/12/2019. Valor Total: R\$2.999.999,95. Fonte: 100000000 - 2018NE801995. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001881201811. PREGÃO SISPP Nº 47/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 05993595000147. Contratado : CVT CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Serviços de engenharia objetivando a readequação da Ala Norte e Central do 7º pavimento, bem como a revitalização da Ala Sul do pavimento térreo, todos localizados no Bloco "Q", Edifício Sede da Administração Central (AC/MD) do Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 06/12/2018 a 05/06/2020. Valor Total: R\$2.628.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802105. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018 - UASG 110404

Nº Processo: 60585001853201802.

PREGÃO SISPP Nº 41/2018. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado : PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-- UP' S E CAMINHOS L. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, todos genuínos para os veículos das marcas HYUNDAI e MITSUBISHI, pertencentes à frota do Ministério da Defesa, totalizando 2 (dois) veículos, mediante demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 2271/1997, art. 6º da IN 01/2010 da SLTI/MPOG, do Decreto nº 48138 de 8/10/2003 . Vigência: 07/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE802139. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2018 - UASG 110404

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 60585003834201641.

PREGÃO SISPP Nº 24/2017. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 01514533000154. Contratado : D.C.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -.Objeto: Acrescer ao valor original do contrato o valor de R\$ 2.009,87 (dois mil e nove reais e setenta e sete centavos) correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor original do do contrato. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b"/c §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$2.009,87. Fonte: 100000000 - 2018NE802168. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 52/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/12/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sítios e portais, sem garantia de consumo mínimo.

SHEILA ALVES MIZIARA
Pregoeira

(SIDECA - 06/12/2018) 110404-00001-2018NE800324

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 880113/2018, Nº Processo: 60414000552201815, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE PRACUUBA CNPJ nº 34925222000137, Objeto: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas., Valor Total: R\$ 4.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800616, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425104, Vigência: 06/12/2018 a 15/11/2022, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: BELIZE CONCEICAO COSTA RAMOS CPF nº 388.936.652-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880120/2018, Nº Processo: 60414000332201891, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE SERRA DO NAVIO CNPJ nº 34925230000183, Objeto: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas., Valor Total: R\$ 4.005.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800615, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425104, Vigência: 06/12/2018 a 15/11/2022, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: ELSON BELO LOBATO CPF nº 561.306.942-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 875891/2018, Nº Processo: 60414000845201801, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO CNPJ nº 05903125000145, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO TIPO PASSEIO., Valor Total: R\$ 151.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 140.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800549, Valor: R\$ 140.000,00, PTRES: 140258, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425241, Vigência: 06/12/2018 a 29/05/2020, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: HILDON DE LIMA CHAVES CPF nº 476.518.224-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 865381/2018, Nº Processo: 60414000612201808, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE CNPJ nº 15845340000190, Objeto: Aquisição de veículos utilitário tipo van e administrativo tipo passeio., Valor Total: R\$ 303.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800371, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 140273, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44425241, Vigência: 06/12/2018 a 29/05/2020, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOSE WALTER DA SILVA CPF nº 449.374.909-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880114/2018, Nº Processo: 60414000455201822, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE ITAUBAL CNPJ nº 34925214000190, Objeto: Pavimentação em Blocos de concretos sextavados de vias urbanas com drenagem e calçadas., Valor Total: R\$ 4.040.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800613, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 097029, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44425104, Vigência: 06/12/2018 a 15/11/2022, Data de Assinatura: 06/12/2018, Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOSE SERAFIM PIVANCO FILHO CPF nº 341.400.182-91.

